

*Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Gabinete da Presidência*

Resolução nº 6

Dispõe sobre as atribuições dos Juizados Especiais Cíveis de Cabedelo, Bayeux, Patos e Cajazeiras.

O Conselho da Magistratura, no uso de suas atribuições, resolve aprovar o seguinte:

Resolução

Art. 1º - Os Juizados Especiais Cíveis de Cabedelo, Bayeux, Patos e Cajazeiras, exerçerão atribuições de juizados especiais criminais, na forma da Lei nº 9.099, de 27 de setembro de 1995, até a instalação dos mesmos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho da Magistratura, em João Pessoa, quinta-feira, 22 de fevereiro de 1996.


Des. *Antônio Elias de Queiroga*
Presidente

Publicado no Diário da Justiça
Em 23 de fevereiro de 1996


Silveira


SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA